

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 9 de dezembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORATARIA Nº 755/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal da Dra. Marina Cardoso Buchdid, Juíza Eleitoral da 011ª ZE de Formosa-GO, no período compreendido entre 11 e 19.12.2013, conforme informações prestadas pelo Chefe de Cartório da aludida Zona Eleitoral;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUCAS SIQUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da Comarca de Formosa-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 11ª ZE, com sede no referido município, no período de 11 a 19.12.2013, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 11 de dezembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORATARIA Nº 756/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento da Dr.ª Laryssa de Moraes Camargos Issy, Juíza Eleitoral da 114ª ZE, conforme informações prestadas pelo Chefe de Cartório da referida Zona Eleitoral;

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. NATANAEL REINALDO MENDES, Juiz de Direito da Comarca de Itauçu-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 114ª ZE, com sede no município de TAQUARAL DE GOIÁS-GO, no período de 20.11 a 19.12.2013, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 11 de dezembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORATARIA Nº 757/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que a comarca de São Miguel do Araguaia-GO encontra-se desprovida;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 3051, de 09.12.2013;

Considerando o teor da Informação nº 118/2013/SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ENYON ARTUR FLEURY DE LEMOS, Juiz de Direito da 18ª Vara da Cível da Comarca de Goiânia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 94ª ZE, com sede no município de São Miguel do Araguaia-GO, a partir de 09.12.2013 e até nova designação ou provimento.

Art.2º Revogar a Portaria nº 700, de 21.11.2013, na parte que designa o Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, para responder pela jurisdição eleitoral da 94ª ZE de São Miguel do Araguaia-GO, a partir de 09.12.2013.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 12 de dezembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA